

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS N.º 2 DE SERPA
INFORMAÇÃO: PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

MATEMÁTICA (2º Ciclo: 5º e 6º ano) – Prova 62 – 2025

Decreto-lei n.º 55/2018, de 6 de julho

Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto

O presente documento divulga informação relativa à prova final de equivalência à frequência do 2.º Ciclo da disciplina de Matemática, a realizar no presente ano escolar, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o definido pelas Novas Aprendizagens Essenciais da Matemática (Despacho nº8209/2021, de 19 de agosto) e pelo Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória.

2. Caracterização da prova

A prova é constituída por dois cadernos (Caderno 1 e Caderno 2), sendo permitido o uso de calculadora apenas no Caderno 1.

A prova é realizada no enunciado.

Os itens podem ter como suporte um ou mais documentos, como, por exemplo, textos, tabelas, figuras e gráficos.

A sequência dos itens pode não corresponder à sequência dos conteúdos do documento das aprendizagens essenciais em vigor.

Os itens podem envolver a mobilização de conteúdos relativos a mais do que um dos domínios do programa.

A prova é cotada para 100 pontos.

A valorização dos domínios na prova apresenta-se no Quadro 1.

**INFORMAÇÃO: PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA
MATEMÁTICA (2º Ciclo: 5º e 6º ano) – Prova 62 – 2025**

Quadro 1 — Valorização dos domínios

Domínios	Cotação (em pontos)
Números e Operações	20 a 30
Geometria e Medida	35 a 45
Álgebra	20 a 30
Organização e tratamento de dados	5 a 15

3. Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Itens de seleção

Nos itens de seleção, a cotação do item só é atribuída às respostas integralmente corretas. Todas as outras respostas são classificadas com zero pontos. Podem ser atribuídas pontuações a respostas parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

Itens de construção

Nos itens de completamento e nos de resposta curta, a cotação do item só é atribuída às respostas totalmente corretas. Podem ser atribuídas pontuações a respostas parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

Nos itens de resposta restrita, os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho ou por etapas. A cada nível de desempenho e a cada etapa corresponde uma dada pontuação.

As respostas que apresentam apenas o resultado final, quando a resolução do item exige a apresentação de cálculos ou de justificações, são classificadas com zero pontos.

**INFORMAÇÃO: PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA
MATEMÁTICA (2º Ciclo: 5º e 6º ano) – Prova 62 – 2025**

A classificação a atribuir às respostas aos itens de construção está sujeita a desvalorizações devido a, por exemplo, ocorrência de erros de cálculo numérico, apresentação de cálculos intermédios com um número de casas decimais diferente do solicitado ou com um arredondamento incorreto, apresentação do resultado final numa forma diferente da solicitada ou com um arredondamento incorreto e utilização de simbologia ou de expressões incorretas do ponto de vista formal.

4. Material

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

O uso de lápis só é permitido nas construções que envolvam a utilização de material de desenho.

O aluno deve ser portador de:

- material de desenho e de medição (lápis, borracha, régua graduada, compasso, esquadro e transferidor);
- calculadora — aquela com que trabalha habitualmente (científica ou não), desde que satisfaça cumulativamente as seguintes condições:

- ter, pelo menos, as quatro operações aritméticas elementares;
- ser silenciosa;
- não necessitar de alimentação exterior localizada;
- não ter cálculo simbólico (CAS);
- não ter capacidade de comunicação à distância;
- não ter fitas, rolos de papel ou outro meio de impressão.

Não é permitido o uso de corretor.

5. Duração

A prova tem a duração de 90 minutos, distribuídos da seguinte forma:

- Caderno 1 (é permitido o uso de calculadora) — 30 minutos;
- Caderno 2 (não é permitido o uso de calculadora) — 60 minutos.

INFORMAÇÃO: PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA
MATEMÁTICA (2º Ciclo: 5º e 6º ano) – Prova 62 – 2025

Entre a resolução do Caderno 1 e a do Caderno 2, haverá um período de 5 minutos, para que sejam recolhidas as calculadoras e distribuídos os segundos cadernos, não sendo, contudo, recolhido o Caderno 1. Durante este período, os alunos não poderão sair da sala. Os dois cadernos serão recolhidos no final do tempo previsto para a realização da prova.

FIM